

Transição energética e agenda bilateral são destaque no 2º dia do G20

Presidente Lula terá almoço hoje com Joe Biden

AGÊNCIA BRASIL

O segundo e último dia da reunião de cúpula do G20, no Rio de Janeiro, vai ser marcado, nesta terça-feira (19), por discussões sobre transição energética e agendas bilaterais, além da transmissão da presidência rotativa do grupo das principais economias do mundo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá encontros reservados com líderes de quatro países. Todos esses compromissos serão no Museu de Arte Moderna, na região central da cidade.

O primeiro compromisso de Lula, às 9h15, é com o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi. Às 10h, haverá a terceira sessão da reunião de líderes. O tema é o desenvolvimento sustentável e transição energética, um dos interesses prioritários do Brasil no G20. Pouco depois das 12h haverá a sessão de encerramento da cúpula e a cerimônia de transmissão da presidência do G20 do Brasil para a África do Sul.

Em seguida, o presidente



Lula oferece almoço ao presidente americano, Joe Biden. Na sequência, o presidente da República participará de uma conferência de imprensa.

Na parte da tarde, estão previstos ainda dois encontros bilaterais. Um com o primeiro-ministro do Japão, Shigeru Ishiba, e outro com o premiê do Reino Unido, Keir Starmer.

Antes de partir de volta para Brasília, o presidente Lula anunciará os resultados da rodada de investimento da

Organização Mundial da Saúde (OMS), ao lado do diretor-geral da instituição, Tedros Adhanom Ghebreyesus. Declaração final

Declaração final

Os países do G20 divulgaram, na noite da segunda-feira (18), primeiro dia de encontros, a declaração final do grupo. O documento traz o compromisso das nações em reformar instituições, como o Conselho de Segurança da

ONU; proposta de taxação de super-ricos; reitera metas do Acordo de Paris e condena as guerras em Gaza e na Ucrânia.

Veja a íntegra da declaração final do G20.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores, ter

conseguido um consenso logo no primeiro dia da cúpula foi uma grande conquista do governo e da diplomacia do Brasil.

Outro marco do primeiro dia foi o lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, que nasce com 148 membros fundadores, incluindo 82 países, a União Africana, a União Europeia, 24 organizações internacionais, nove instituições financeiras internacionais e 31 organizações filantrópicas e não-governamentais.

O G20 é composto por 19 países: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Turquia, além da União Europeia e da União Africana.

Os integrantes do grupo representam cerca de 85% da economia mundial, mais de 75% do comércio global e cerca de dois terços da população do planeta.

PF prende militares que planejavam matar Lula e Alckmin antes da posse

AGÊNCIA BRASIL

Polícia Federal (PF) deflagrou nesta terça-feira (19) uma operação para desarticular organização criminosa responsável por planejar um golpe de Estado para impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva após o pleito de 2022. O plano incluía o assassinato de Lula e do vice-presidente Geraldo Alckmin.

"Foi identificada a existência de um detalhado planejamento operacional, denominado 'Punhal Verde e Amarelo', que seria executado no dia 15 de dezembro de 2022, voltado ao homicídio dos candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República eleitos".

Os criminosos também planejavam restringir o livre exercício do Poder Judiciário. "Ainda estavam nos planos a prisão e a execução de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que vinha sendo monitorado continuamente, caso o golpe de Estado fosse consumado", destacou a PF.

Em operação deflagrada em fevereiro, a PF já investigava um grupo que atuou na tentativa de golpe de Estado e que monitorava o ministro

Alexandre de Moraes.

"O planejamento elaborado pelos investigados detalhava os recursos humanos e bélicos necessários para o desencadear das ações, com uso de técnicas operacionais militares avançadas, além de posterior instituição de um 'gabinete institucional de gestão de crise', a ser integrado pelos próprios investigados para o gerenciamento de conflitos institucionais originados em decorrência das ações."

Mandados

A Operação Contragolpe já cumpriu cinco mandados de

prisão preventiva, e cumpre ainda três mandados de busca e apreensão e 15 medidas cautelares diversas, que incluem a proibição de manter contato com demais investigados; a proibição de se ausentar do país, com entrega de passaportes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; e a suspensão do exercício de funções públicas.

O Exército Brasileiro acompanhou o cumprimento dos mandados, que estão sendo efetivados nos estados do Rio de Janeiro, de Goiás e do Amazonas, além do Distrito Federal.

LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

("Companhia") CNPJ/MF nº 21.018.928/0001-73 - NIRE 52.30004537-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 6º, §2º de seu Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 30 de novembro de 2024, às 16 horas, a realizar-se de modo digital, conforme orientações desta convocação, sendo permitida somente a participação à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Teams ("Sistema Eletrônico"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações; (b) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado entre os diretores da Companhia e os diretores da SUPREMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, na Av. Lions Internacional, nº 5.646 W, Qd. Lt. A-II, Jardim Esmeralda, CEP 78.305-207, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.706.987/0001-13, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMT) sob o NIRE 51.200.344.082 ("Supremax Tangará" ou "Incorporada"), a ser incorporada pela Companhia ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), disponível para consulta dos acionistas mediante solicitação à Companhia; (c) ratificar a nomeação da VERA CRUZ INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.160.120/0001-59, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 12º andar, sala 12-104, CEP 04578-910 ("Vera Cruz"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação que determinou o valor do patrimônio líquido da Incorporada, para os fins da incorporação da Supremax Tangará pela Companhia, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação"), disponível para consulta dos acionistas mediante solicitação à Companhia; (d) aprovar o Laudo de Avaliação; (e) aprovar a incorporação da Supremax Tangará pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação; (f) caso sejam aprovadas as matérias acima, indicar a filial da Companhia que será responsável por exercer as atividades da Incorporada; e (g) caso sejam aprovadas as matérias acima, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementar a incorporação da Supremax Tangará pela Companhia, bem como ratificar os atos até então praticados; Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral (i.e. Protocolo e Justificação e Laudo de Avaliação) encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia ou mediante solicitação direta à Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável. Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o Acionista participará e votará de forma remota na AGE, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo. A Companhia informa que enviará tempestivamente a todos os seus Acionistas, através de e-mail, link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à AGE. Goiânia, 18 de novembro de 2024. Presidente do Conselho de Administração - Ary Rodrigues Junior.

AGROGALAXY

AgroGalaxy Participações S.A.

Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.3000.048.907
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Ficam os senhores acionistas do AgroGalaxy Participações S.A. - em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18 de dezembro de 2024, às 10 horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, e artigo 28º, parágrafos 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do ajuizamento de pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, do artigo 122, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis; (ii) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros, nos termos do artigo 48-A da Lei nº 11.101/05; (iii) definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) ratificação da celebração de Contratos de Indenidade com determinados administradores e empregados da Companhia; e (vi) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia para estabelecer diretrizes e procedimentos a serem seguidos para a celebração de Contratos de Indenidade. 1. Documentos à disposição dos Acionistas. O Manual de Participação dos Acionistas com as orientações detalhadas para participação na AGE ("Manual de Participação"), a Proposta da Administração ("Proposta"), bem como todos os documentos e informações pertinentes relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei nº 11.101/05, do artigo 122, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis; (ii) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros, nos termos do artigo 48-A da Lei nº 11.101/05; (iii) definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) ratificação da celebração de Contratos de Indenidade com determinados administradores e empregados da Companhia; e (vi) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia para estabelecer diretrizes e procedimentos a serem seguidos para a celebração de Contratos de Indenidade. 2. Participação dos acionistas na AGE. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas (por si, seus representantes legais ou procuradores) somente poderá ocorrer: (i) via Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual de Participação, que podem ser acessados nos websites da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); e (ii) via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, parágrafos 2º e 3º, da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (a) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (b) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na AGE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. Participação na AGE via Plataforma Digital. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar da AGE por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/264946664> e realizar seu cadastro com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGE (ou seja, até o dia 16 de dezembro de 2024), o qual deverá ser devidamente realizado anexando os documentos indicados no Manual de Participação. Os acionistas e procuradores, quando efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a Companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e/ou procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através da Plataforma Digital. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado. Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola para representação do acionista, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos através da Plataforma Digital, conforme indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital). 4. Participação via Boletim. Os Boletins poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme disposto no Boletim. 5. Informações para participação e votação na AGE. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam no Manual de Participação, na Proposta, e demais documentos disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.agrogalaxy.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

Sebastian Marcos Popik
Presidente do Conselho de Administração

LINEAGRO - AGROGALAXY pdf

Código do documento 548e2eb2-df6d-4d5d-8750-20e50ff919d5



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

19 Nov 2024, 09:25:32

Documento 548e2eb2-df6d-4d5d-8750-20e50ff919d5 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-19T09:25:32-03:00

19 Nov 2024, 09:25:44

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-19T09:25:44-03:00

19 Nov 2024, 09:25:55

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.27.18.236 (189.27.18.236.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 35158) - **Geolocalização: -16.678912 -49.2863488** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2024-11-19T09:25:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):863fb3d602688852983d07c7a5d97263595185f8aac2b8f659a0e405ea2febd0
(SHA512):21c34e5da3d66dc16684575e7506074dd973b76b8dd3d354d7b6cf9861bc361cfa852b3f97b0a351e951576815e38bb91435e13aab6507f32b6e9aaed834d21f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign